



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAJÁS  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAJÁS**

**RESOLUÇÃO CMS/PARÁ Nº 003 DE 30 DE JULHO DE 2018**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAJÁS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 09/97, de 23 de julho de 1997, e pelo decreto nº 231º/2017, de 28 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** que nos termos do inciso II do Art. 11º da lei 09/2017, de 23 de julho de 1997, o órgão de deliberação máxima será sempre o plenário;

**CONSIDERANDO** que nos termos do inciso VI do Art. 11º da lei 09/2017, de 23 de julho de 1997, as decisões do CMS serão consubstanciadas em Resoluções.

**CONSIDERANDO** a decisão da maioria dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de maio e 05 de junho de 2018;

**CONSIDERANDO** que o Art 29º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Anajás fala que por sua maioria absoluta o CMS poderá construir comissões Especiais ou Temporárias com finalidades específicas;

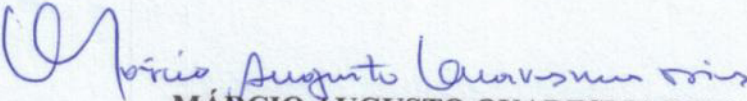
**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e avaliar o atendimento e a qualidade dos serviços ofertados pelo SUS em nível local;

**RESOLVE:**

- 1. Criar** a Comissão para Investigação, apuração e prevenção de Morbimortalidade na Assistência de saúde local e de Integração entre os serviços de Saúde e as Instituições de Ensino Profissional Técnico e Superior;
- 2. Designar** os (as) Conselheiros (as) Municipais de Saúde para compor a Comissão para Investigação, Apuração e Prevenção de Morbimortalidade na Assistência de saúde local e de Integração entre os serviços de Saúde e as Instituições de Ensino Profissional Técnico e Superior, conforme quadro disposto no Anexo I desta Resolução;



3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
**MÁRCIO AUGUSTO QUARESMA DIAS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAJÁS**

Homologo a Resolução CMS/PA N° 003 DE 30 DE JULHO DE 2018

  
**KELLY RENY BARROS FERREIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



## **ANEXO I DA RESOLUÇÃO CMSA/PA Nº 003 DE 30 DE JULHO DE 2018**

### **01. MEMBROS DA COMISSÃO**

<b>ENTIDADE</b>	<b>TITULAR</b>	<b>ENTIDADE</b>
<b>Gestor e Prestador</b>	<b>Maria Erenilce Tavares Barreto</b>	<b>SMS</b>
<b>Trabalhadores em Saúde</b>	<b>Jerime Rêgo Soares</b>	<b>SINDSAÚDE</b>
<b>Usuários</b>	<b>Nubia do Socorro Barbosa Pimentel</b>	<b>Igreja Quadrangular</b>
	<b>Rosiane Gomes Brito</b>	<b>Pstoral da Criança</b>